



Diário Oficial

ANO VI Nº 1073

Rochedo MS

Órgão de divulgação Oficial do município

Criado pela Lei 609/2010

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2017

PORTARIA

PORTARIA 157/2017

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de Fevereiro de 2015 a 11 de Fevereiro de 2016, a serem usufruídas a partir do dia 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Janeiro de 2017, a funcionária Pública Municipal **ADEMIR GOMES DE OLIVEIRA**, Professor de Series Iniciais, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte dias do mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Dezesete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 149/2017

"Dispõe sobre a Designação para Função Gratificada e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **CICERO PINHEIRO DA SILVA**, Artífice de Mecânica - QP, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG 3, na Secretaria de Obras e Transportes, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezesete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 146/2017

"Dispõe sobre a Designação para Função Gratificada e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **DIOGO DOS SANTOS VIEIRA**, Auxiliar de Serviços Gerais - QP, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG 2, na Secretaria de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezesete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 141/2017

"Dispõe sobre a Designação para Função Gratificada e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **EDGAR DE SOUZA REZENDE**, Fiscal de Tribuição - QP, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG 1, na Secretaria de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezesete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br



Diário Oficial

ANO VI Nº 1073

Rochedo MS

Órgão de divulgação Oficial do município
Sexta-feira, 20 de janeiro de 2017

Criado pela Lei 609/2010

PORTARIA

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 145/2017

"Dispõe sobre a Designação para Função Gratificada e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **FÁBIO LUIZ COOREA DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais - QP, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG 2, na Secretaria de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 151/2017

"Dispõe sobre a Designação para Função Gratificada e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **JACKSON ROBERTO LILLER**, Assistente de Administração - QP, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG 3, na Secretaria de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA 154/2017

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de Fevereiro de 2015 a 11 de Fevereiro de 2016, a serem usufruídas a partir do dia 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Janeiro de 2017, a funcionária Pública Municipal **INÊS FERNANDES DE OLIVEIRA**, Assistente de Administração, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte dias do mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 156/2017

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 12 de Fevereiro de 2015 a 11 de Fevereiro de 2016, a serem usufruídas a partir do dia 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Janeiro de 2017, a funcionária Pública Municipal **JAQUELINE LIMA DOS SANTOS**, Professor da Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte dias do mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

ANO VI Nº 1073

Rochedo MS

Órgão de divulgação Oficial do município

Criado pela Lei 609/2010

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2017

PORTARIA

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 147/2017

"Dispõe sobre a Designação para Função Gratificada e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **MAXWELL DE OLIVEIRA MARCHETTI**, Assistente de Administração - QP, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG 2, na Secretaria de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 144/2017

"Dispõe sobre a Designação para Função Gratificada e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **NELIA YAMASHITA**, Assistente de Administração - QP, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG 2, na Secretaria de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA 155/2017

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 13 de Fevereiro de 2015 a 12 de Fevereiro de 2016, a serem usufruídas a partir do dia 02 de Janeiro de 2017 a 31 de Janeiro de 2017, a funcionária Pública Municipal **NEUZA DE LOURDES SANTOS**, Professor da Educação Infantil, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte dias do mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 150/2017

"Dispõe sobre a Designação para Função Gratificada e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **OSNEY MONTEIRO DOS SANTOS**, Artífice de Mecânica - QP, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG 3, na Secretaria de Obras e Transportes, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO VI Nº 1073

Rochedo MS

Órgão de divulgação Oficial do município

Criado pela Lei 609/2010

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2017

PORTARIA

PORTARIA Nº 02/2017

CONCEDER PENSÃO POR MORTE PARA A DEPENDENTE GABRIELA DE FARIAS VIEIRA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ROCHEDO/MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2015, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício previdenciário de **PENSÃO POR MORTE** do segurado PEDRO JORGE SOARES VIEIRA, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, do quadro especial de servidores efetivos do Município de Rochedo/MS, previsto no Anexo I, da Lei Complementar nº 038/2015 (*Plano de Cargos e Salários do Município de Rochedo/MS*), falecido no último dia 18 de dezembro de 2016, a sua **dependente** GABRIELA DE FARIAS VIEIRA, na qualidade de filha menor de 21 anos, **a partir de 02 de janeiro de 2017**, com proventos integrais, no valor de **R\$ 3.711,42 (três mil e setecentos e onze reais e quarenta e dois centavos)** mensais, com fundamento no artigo 40, §7º, II, da CF/88 c/c o art. 62, II, da Lei Complementar Municipal nº 041/2015.

Art. 2º - O valor dos proventos será reajustado anualmente em conformidade com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 94, da Lei Complementar Municipal nº 041/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Rochedo/MS, 20 de janeiro de 2017.

JANAINA BARETA FRARE LILLER
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 03/2017

CONCEDER PENSÃO POR MORTE PARA A DEPENDENTE DERONDINA FERREIRA CINTRA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ROCHEDO/MS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 041/2015, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o benefício previdenciário de **PENSÃO POR MORTE** do aposentado JAIME FERNANDES (DSG - G.JRPC - 08266/2011), falecido no último dia 26 de dezembro de 2016, a sua **dependente** DERONDINA FERREIRA CINTRA, na qualidade de companheira, **a partir de 02 de janeiro de 2017**, com proventos integrais, no valor de **R\$ 1.104,42 (um mil, cento e quatro reais e quarenta e dois centavos)** mensais, com fundamento no artigo 40, §7º, I, da CF/88 c/c o art. 62, I, da Lei Complementar Municipal nº 041/2015.

Art. 2º - O valor dos proventos será reajustado anualmente em conformidade com o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003 e Art. 94, da Lei Complementar Municipal nº 041/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagido seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Rochedo/MS, 20 de janeiro de 2017.

JANAINA BARETA FRARE LILLER
Diretor Presidente

PORTARIA 158/2017

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 03 de Agosto de 2015 a 02 de Agosto de 2016, a serem usufruídas a partir do dia 16 de Janeiro de 2017 a 14 de Fevereiro de 2017, a funcionária Pública Municipal **RANGEL CAVINATTI BRUM MONTEIRO**, Assistente de Administração, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 16 de Janeiro de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte dias do mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 152/2017

"Dispõe sobre a Designação para Função Gratificada e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **REGINA NUHED TANNOUS DA SILVA**, Assistente de Administração - QP, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG 3, na Secretaria de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO VI Nº 1073

Rochedo MS

Órgão de divulgação Oficial do município

Criado pela Lei 609/2010

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2017

PORTARIA

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 143/2017

"Dispõe sobre a Designação para Função Gratificada e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **RONALDO MAZONI MARQUES**, Assistente de Administração - QP, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG 1, na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 142/2017

"Dispõe sobre a Designação para Função Gratificada e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **SEFORA WANDERLEY DE SOUSA**, Enfermeira - QE, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG 1, na Secretaria de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 153/2017

"Dispõe sobre a Designação para Função Gratificada e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **VALDECI NOGUEIRA**, Assistente de Administração - QP, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG 3, na Secretaria de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 140/2017

"Dispõe sobre a Designação para Função Gratificada e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **VALDEMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA**, Artífice de Construção - QP, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG 1, na Secretaria de Saúde e Saneamento, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal



Diário Oficial

ANO VI Nº 1073

Rochedo MS

Órgão de divulgação Oficial do município

Sexta-feira, 20 de janeiro de 2017

Criado pela Lei 609/2010

PORTARIA

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 148/2017

"Dispõe sobre a Designação para Função Gratificada e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Designar, **VALERIA MARIA SOUZA MARQUES**, professora de Educação Infantil - QP, para exercer a Função Gratificada, Símbolo FG 2, na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

PORTARIA 128/2017

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30(Trinta) dias de férias, correspondente ao período de 20 de Outubro de 2015 a 19 de Outubro de 2016, a serem usufruídas a partir do dia 02 de Janeiro de 2017 a 01 de Fevereiro de 2017, a funcionário Público Municipal **VERGILHA SOUZA FLORES**, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2017.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte dias do mês de Janeiro do Ano de Dois Mil e Dezessete.

FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Telefones úteis

Prefeitura Municipal	(67) 3289-1122
Conselho Tutelar	(67) 3289-1684
Posto de Saúde	(67) 3289-1249
Assistência Social	(67) 3289-1609
Câmara Municipal	(67) 3289-1263
Secr. Educação	(067) 3289-1612
Polícia Militar	(67) 3289-1130
Polícia Civil	(67) 3289-1128